CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 504 / 2018.

27 MAR 2018

Súmula: Solicito informações do Executivo, junto à Secretaria de Saúde e Bem-Estar, se há estudos referente a uma descentralização do Pronto Socorro de atendimento Infantil, nas dependências do P.S. Central deste município.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi/SP, junto à Secretaria de Saúde e Bem-Estar, na pessoa da Senhora Luiza Nasi Fernandes se há estudos referente a descentralização do Pronto Socorro de atendimento Infantil, nas dependências do P.S. Central deste município.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

Trata-se de uma reivindicação dos munícipes, que se faz necessária para atendimento as crianças. Há muita reclamação dos usuários da Unidade em questão em razão de não haver a separação do atendimento comum com o atendimento infantil. Esse fato gera muita preocupação, pois crianças até 2 anos de idade estão com o sistema imunológico em formação, estando mais suscetíveis a doenças. Assim, o contato com adultos doentes constitui um fator de risco para saúde de nossas crianças, sendo imprescindível lhes garantir um espaço próprio e exclusivo de atendimento.

Em razão do exposto, solicito a medida supracitada tendo em vista a necessidade de a área destinada ao atendimento infantil do Pronto Socorro ser fisicamente separada do atendimento adulto, fato que propiciará total eficiência à proteção de nossas crianças sem prejudicar o atendimento que é hoje efetuado no Pronto Socorro Adulto.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 14 de março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
12 MAR. 2018
Assinatura

Thiago da Silva Santos.
Vereador